CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 191/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 12 RO.
Sala das Sessões
Em 08 / 05 / 2023.
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a possibilidade de contratação de estagiários na área de "Engenharia", para dar suporte à Secretaria de Obras.**

JUSTIFICATIVA

Dentre as muitas áreas da engenharia, a civil é uma das mais procuradas pelos estudantes apaixonados pela profissão. Encarregado por gerenciar e executar obras como prédios, viadutos, estradas, canais, portos, barragens e casas. O engenheiro civil tem como dever analisar as características do solo, estudar a incidência de sol e a ventilação do local. Ele também é encarregado por projetar, gerenciar e executar obras e construções, além de restaurar edifícios já construídos.

Além de atuar tradicionalmente na construção de moradias e projetos urbanos, o engenheiro pode trabalhar na inspeção, fiscalização e perícia de obras realizadas por outros profissionais.

A presença de estagiários nesta área pode ser útil para auxiliar o Secretário de Obras que não tem como acompanhar de perto, todos os trabalhos que vêm sendo executados.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador